



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 24/2006

(Reunião 2006-08-17)

Pág. 1

Aos **DEZASETE** de **AGOSTO** de **DOIS MIL E SEIS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO PÚBLICA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

FALTAS JUSTIFICADAS:-----

- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO - FÉRIAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS - FÉRIAS

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 14:45 horas.-

Ordem de Trabalhos.-----

- 1 – Gabinete Jurídico – Adenda ao Protocolo efectuado entre a Câmara Municipal de Sines e a Junta de Freguesia de Porto Covo; -----**
- 2 – Paróquias: Alegrete, Arronches, Degolados e São Tiago de Urra – Agradecimento;---**
- 3 – Informação da Adjunta do Sr. Presidente – atribuição de subsidio à Associação de Artesãos de Sines; -----**
- 4 – Sandra Alexandra Torres Ventura – Prolongamento de Horário do Estabelecimento Comercial “Katus”;-----**
- 5 – Sector do Desporto – Alteração ao Fundo de Maneio; -----**
- 6 – ANTRAL – Cedência de terrenos para instalação de postos de abastecimento de combustíveis alternativos;-----**
- 7 – DASCE – Departamento Acção Social, Cultural e Económico – Alteração ao Fundo de Maneio; -----**
- 8 – Vasco da Gama Atlético Clube – Pedido de perdão da dívida referente ao gasóleo, desde o ano de 2004 a 2006;-----**
- 9 – AMBAAL – Associação Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral – PNPOT; -**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 24/2006

Reunião (2006/08/17)

Pág. 2 de 6

Tratando-se de uma sessão pública e verificando-se a presença de munícipes, o Sr. Presidente perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar à Câmara, sendo que mostrou interesse em intervir o seguinte munícipe: -----

1 – Sr. António José Andrade:-----

O Sr. António José Andrade, veio novamente a Sessão Pública, informar da obra que considera ilegal, realizada na parte traseira da sua casa, nomeadamente a marquise, já referida noutras reuniões, na qual afirma não ter privacidade. Voltou a referir a situação da propriedade dos vizinhos que tem por hábito fazer as necessidades na parede da sua casa, e que em termos de higiene o prejudica. -----

Referiu ainda que tem aguardado a ida dos Serviços de Fiscalização, com lhe tinha sido comunicado na última reunião em que esteve presente e que até à presente data, ainda não foi lá ninguém. -----

O Sr. Presidente da Câmara garantiu que os Serviços de Fiscalização já foram informados desta situação e que no prazo de uma semana iriam deslocar-se ao local para verificarem as questões colocadas pelo Sr. Andrade. -----

O Sr. Vereador Carlos Silva, interveio no sentido de referir que realmente é necessário os Serviços de Fiscalização verem esta questão, porque ele próprio já se deslocou ao local e que a questão da marquise que o Sr. Andrade refere tem que ser vista o mais depressa possível.----

O Sr. Vereador António Nogueira, informou o munícipe que ele próprio juntamente com o Fiscal Pires iria no dia seguinte ao local verificar estas questões.-----

I - Período antes da Ordem de Trabalhos: -----

Antes da Ordem dos trabalhos o Sr. Presidente deu conta ao restante executivo de duas questões, sendo a primeira delas relativa à decisão do Conselho de Ministros de 20.07.2006, com a emissão de declaração de utilidade pública de uma parcela de terreno (parcela 14- junto aos depósitos de Gás Natural), situado na área de jurisdição da APS, destinado à instalação de uma Central de Produção de Energia Eléctrica de Ciclo Combinado da Galp Power. -----

Sublinhou que a Câmara foi surpreendida com esta notícia, que provoca a maior apreensão por se tratar da pretensão de instalação de uma unidade de indústria pesada junto ao porto e aos depósitos de gás natural liquefeito e muito próximo da Cidade, com os consequentes riscos para a segurança, o ambiente e o impedimento da futura expansão da Cidade para sul, conforme as previsões urbanísticas. -----

Fez notar que este processo foi desencadeado sem qualquer consulta à Câmara e no total desrespeito pelo planeamento. -----

O PDM de Sines tem áreas previstas para este tipo de actividades, situadas a centenas de metros da localização prevista pela Declaração do Conselho de Ministros. -----

O Sr. Presidente informou ainda do estudo do impacto ambiental recentemente elaborado pela Galp Power para a instalação desta unidade junto à Refinaria de Sines, tendo estado agendada uma reunião de apresentação desse estudo para o dia 2 de Agosto de 2006, e que foi cancelado nas vésperas devido ao promotor ter mudado de ideias sobre essa localização. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 24/2006

Reunião (2006/08/17)

Pág. 3 de 6

Por tudo isto e tendo em conta a gravidade e os riscos desta deliberação do Governo, o Sr. Presidente informou ter enviado pedidos urgentes de reuniões ao Sr. Primeiro Ministro, ao Sr. Ministro do Ambiente e Sr. Ministro do Ambiente, assim como pedidos de esclarecimento ao Presidente da Galp Power sobre esta questão. -----

O Sr. Presidente transmitiu ao Executivo da Câmara que é seu propósito utilizar todos os meios legítimos para impedir a instalação desta Central de Produção de Energia Eléctrica no local previsto, defendendo-se a sua localização em terrenos junto da Central Termoeléctrica de S. Torpes, onde há lotes previstos em PDM para esse fim. -----

O Sr. Vereador Carlos Silva questionou se a Câmara já tinha tomado alguma posição em relação a esta questão, visto que a localização é contrária àquela que estava prevista inicialmente, e que deve ser revista esta situação. -----

O Sr. Presidente informou que a Câmara Municipal de Sines, já solicitou os devidos esclarecimentos tanto à Galp Energia, bem como ao Sr. Primeiro – Ministro, Sr. Ministro do Ambiente e Sr. Ministro da Economia.. -----

A exposição do Sr. Presidente e a sua posição relativamente a esta questão teve o apoio e votação unânime do executivo. -----

Findo esta questão, o Sr. Presidente deu conhecimento ao restante executivo da assinatura de um Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Sines e o Agrupamento de Escolas de Sines, informando que o presente acordo tem por objectivo a colaboração e cooperação entre as duas entidades (Câmara e Agrupamento) no sentido de estabelecer uma parceria para o desenvolvimento do programa de generalização do ensino de inglês no 1º Ciclo do Ensino Básico, bem como para a implementação de actividades de enriquecimento curricular, para o ano lectivo de 2006/2007. -----

Este programa desenvolver-se-á em regime de complemento educativo, com uma frequência gratuita e visa abranger todos os alunos do 1º Ciclo do ensino básico do Concelho de Sines, envolvendo um total de 269 alunos, ao que corresponde 32 turmas. -----

O Sr. Presidente destacou ainda a inauguração do Tesouro da Nossa Sr.^a das Salas que ocorreu no passado dia 09 de Agosto. Afirmando que se encontram ali expostas algumas peças do património de Sines, que estiveram algum tempo na posse da Diocese de Beja, e que realmente vale a pena ir visitar a exposição, porque valoriza muito Sines. -----

Informou ainda, que a Câmara colaborou na organização desta exposição juntamente com a Diocese de Beja e que neste momento é a Câmara que assegura a exposição, realçando que este tipo de exposição é uma plataforma de expor património de Sines muito valioso. -----

II – Ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Gabinete Jurídico – Adenda ao Protocolo efectuado entre a Câmara Municipal de Sines e Junta de Freguesia de Porto Covo: -----

Presente informação do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal de Sines, com proposta de Adenda ao Protocolo existente entre a Câmara e a Junta de Freguesia de Porto Covo, que a seguir se transcreve para os devidos efeitos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 24/2006

Reunião (2006/08/17)

Pág. 4 de 6

“Considerando que as Autarquias, detêm ao abrigo do D.L 169/99 de 18 de Setembro, republicado pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, competência próprias, e que ao abrigo do art. 66º do diploma acima indicados, por parte das mesmas são susceptíveis de serem transferidas para as juntas de Freguesia mediante protocolo, operando assim a descentralização de competências da Câmara Municipal de Sines, concretizou em 2000, conjuntamente com a Junta de Freguesia de Porto Covo, um protocolo no qual se prevê que passa para a competência desta Junta de Freguesia um conjunto de responsabilidades, que se encontram discriminadas no art. 6º do referido documento.-----

Assim tendo em conta que à data da assinatura do Protocolo não estavam concluídos os espaços verdes e arruamentos do art. 30º, bem como o Jardim Municipal de Porto Covo, e que face ao mesmo se torna necessário assegurar a gestão e conservação dos espaços verdes e limpeza destes arruamentos, é efectuado este aditamento, no qual também se fixa um aumento de 10.00,00 € (dez mil euros), da verba prevista em orçamento para a Junta de Freguesia de Porto Covo, a incluir já em 2006, de forma a suportar as despesas que esta aumento de encargos necessariamente produz, tanto de meios físicos com em meios logísticos na organização do próprio trabalho.-----

A forma de pagamento deste valor encontra-se afixada no art. 5º do Protocolo já existente”. -

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a presente proposta de adenda ao Protocolo. -

Ponto 2 - Paróquias: Alegrete, Arronches, Degolados e São Tiago de Urra – Agradecimento;-----

Presente ofício com entrada n.º 15270, datado de 02/08/2006, agradecendo todo o apoio recebido por parte da Câmara Municipal de Sines, na realização dos 2 campos de Férias: “Crescer para ser alguém”, em Porto Covo, entre os dias 11 e 22 de Julho de 2006. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Ponto 3 – Informação da Adjunta do Sr. Presidente – atribuição de subsídio à Associação de Artesãos de Sines; -----

Presente informação da secretária adjunta do Sr. Presidente com a entrada nº 7502, datada de 03/8/2006, dando conta que a Associação de Artesãos de Sines, sempre que solicitada tem colaborado prontamente com a Câmara Municipal, muitas das vezes em situações com carácter de urgência, conferindo-lhes uma resposta célebre.-----

Esta colaboração traduz-se na confecção de atalhados para as cerimónias promovidas pela CMS, assim como de materiais de apoio às actividades do Centro de Artes e Biblioteca e de outras actividades diversas. -----

A presente informação propõe ainda, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor 250,00€ à Associação, como forma de compensação p eb trabalho realizado e pela disponibilidade demonstrada. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade a atribuição do subsidio no valor de 250,00 € à Associação de Artesãos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 24/2006

Reunião (2006/08/17)

Pág. 5 de 6

Ponto 4 – Sandra Alexandra Torres Ventura – Horário do Estabelecimento Comercial “Katus”;-----

Presente requerimento com entrada n.º 14461, datado de 21/7/2006, solicitando o horário para o estabelecimento comercial, sito na Rua Francisco Luís Lopes, n.º 6, denominado KATUS, até às 04:00 horas. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade a aprovação do horário até às 04:00 horas, funcionando à porta fechada a partir das 02:00 horas.-----

Ponto 5 – Sector do Desporto – Alteração ao Fundo de Maneio:-----

Presente informação do responsável pelo Fundo de Maneio do Sector do Desporto com entrada n.º 7577, datado de 07/08/2006, solicitando a alteração do mesmo nas seguintes rubricas:-----

Rubricas a reforçar: 05.02/02.01.08 – 100,00 €, 0502/02.01.21 – 200,00 €.-----

Rubricas a reduzir: 05.02/02.02.25 – 100,00 €, 05.02/02.01.04 – 200,00 €.-----

Deliberação: Ratificado por unanimidade.-----

Ponto 6 - ANTRAL – cedência de terrenos para instalação de postos de abastecimento de combustíveis alternativos-----

Presente informação dos Serviços de Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, relativamente ao pedido efectuado pela ANTRAL com a entrada n.º 16306, datado de 02/08/2006, sobre a cedência de terrenos para instalação de posto de abastecimento de combustíveis alternativos em Sines. -----

Deliberação: Indeferido, por unanimidade, deverá ser promovido estudo para este tipo de equipamento para todo o município e só posteriormente se procederá à atribuição destes terrenos.-----

Ponto 7 - DASCE – Departamento Acção Social, Cultural e Económico – Alteração ao Fundo de Maneio-----

Presente informação do responsável pelo Fundo de Maneio do DASCE – Departamento Acção Social, Cultural e Económico com entrada n.º 77680, datado de 09/08/2006, solicitando a alteração do mesmo nas seguintes rubricas:-----

Rubricas a reforçar: 05.02/01.08 – 500,00 €, 05.0201.17 – 300,00 €, 05.02/01.21 – 150,00 €, 05.02/02.09 – 50,00 €.-----

Rubricas a reduzir: 05.02/02.16 – 1.000,00 €.-----

Ponto 8 - Vasco da Gama Atlético Clube – solicitando perdão da dívida referente ao gasóleo, desde o ano 2004 a 2006.-----

Presente ofício com entrada n.º 16159, datado de 11/08/2006, solicitando à Câmara Municipal de Sines o perdão da dívida referente ao gasóleo fornecido por esta, desde o ano de 2004 até 2006, justificando este pedido devido à grave situação financeira que o Vasco da Gama Atlético Clube atravessa. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 24/2006

Reunião (2006/08/17)

Pág. 6 de 6

Deliberação: Indeferido o pedido, por unanimidade, uma vez que a Autarquia não pode “perdoar” dívidas. Este pagamento da dívida poderá ser efectuado faseadamente durante os próximos 2 anos. -----

Ponto 9 - AMBAAL – Associação Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral – PNPO.-----

Presente fax com entrada n.º 15888, datado de 09/08/2006, a dar conhecimento da cópia do documento que reflecte a posição dos municípios da AMBAAL sobre o PNPO, enviado em 08 de Agosto de 2006 para a DGOTDU – Direcção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano e CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, nos termos da resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2006 de 27 de Abril. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

III – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 15:40 horas. -----

E eu, _____,
Dora da Conceição Gonçalves Bruno Salvador, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O Presidente,
